

INDICAÇÃO Nº 19.898/2012

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Jaques Wagner, que determine a Secretaria de infraestrutura, a liberação de recursos financeiros para a recuperação asfáltica da BA 433 que interliga os municípios de Irecê à Jussara com 35 km de extensão, no estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação configura-se de extrema importância, pois trata-se de uma rodovia que liga importantes municípios, que possuem uma economia bastante expressiva, pois são produtoras de feijão, milho, mamona, beterraba, cebola e cenoura. Além disso, também com uma importante e destacada economia e um patrimônio cultural bastante vasto e rico.

A rodovia que interliga o município de Irecê ao município de Jussara, trata-se de uma estrada totalmente intransitável, em precário estado de conservação e que está causando sérios transtornos e prejuízos às comunidades e a economia dos municípios.

Considerando que a comercialização dos produtos produzidos nos projetos irrigados e não irrigados, representa a principal fonte de renda dos agricultores da região;

Considerando que o estímulo à geração de emprego e renda na região, necessita de uma estrutura viária adequada para acesso e escoamento de produtos e serviços produzidos;

Portanto, a pavimentação desta rodovia será de grande valia para a população dos municípios, pois permitirá um acesso rápido entre as localidades, o escoamento da produção agrícola e a movimentação de capital.

Na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAMOS, a título de sugestão, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Doutor Jaques Wagner, que autorize a recuperação da BA 433 com extensão de 35Km, ligando o município de Irecê à Jussara, que se encontra em péssimas condições, atendendo aos apelos da população daquela região.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2012

Deputado Tom Araújo